

Edital de Extensão 06/2021 - Seleção de docentes formadores (as) - Cadastro Reserva

IAUPE/PREVUPE/PROEC-UPE 2021

Alteração no Item 5.1 (b) – Dos Requisitos para inscrição em 05.05.2021

CONSIDERANDO QUE:

~~O Pré-vestibular da Universidade de Pernambuco – PREVUPE, atividade de extensão universitária, conforme Resolução CEPE 066/2019, vinculado a política pública de educação em Pernambuco, voltada a ampliação e potencialização dos conhecimentos dos estudantes e/ou egressos das escolas da rede pública de ensino, que pretendam participar de processos seletivos para o ingresso nas instituições públicas e particulares de ensino superior. E se configura como uma estratégia de iniciação à docência para estudantes das licenciaturas, pois, preferencialmente, são esses licenciandos que atuam no programa, o que lhes garante uma mínima experiência profissional, essencial para sua formação.~~

O Pré-vestibular da Universidade de Pernambuco – PREVUPE, atividade de extensão universitária, conforme Resolução CEPE 066/2019, voltada a ampliação e potencialização dos conhecimentos dos estudantes e/ou egressos das escolas da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco, que pretendam participar de processos seletivos para o ingresso nas instituições públicas e particulares de ensino superior. E se configura como uma estratégia de iniciação à docência para estudantes das licenciaturas, pois, preferencialmente, são esses licenciandos que atuam no programa, o que lhes garante uma mínima experiência profissional, essencial para sua formação.

1. DO OBJETO

Seleção de docente formador para atuar nas áreas do currículo do Ensino Médio no PREVUPE.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Selecionar docentes formadores, visando a realização de acompanhamento e formação de estudantes extensionistas do PREVUPE, nas áreas específicas integrantes do currículo do Ensino Médio, por meio de plataforma virtual.

2.2 Serão selecionadas propostas de formação e acompanhamento de extensionistas, distribuídos em áreas e carga horária de formação descritas a seguir.

Quadro 1 – Áreas de atuação, carga horária e vagas para docentes formadores

Área de formação	Carga horária	Nº de docentes formadores
Português (Literatura, Produção textual)	60	02
Português (Análise linguística)	60	02
Matemática	60	02
Física	60	02
Química	60	02
Biologia	60	02
Geografia/Sociologia	60	02
História/Filosofia	60	02
Língua estrangeira (inglês)	60	02
Língua estrangeira (espanhol)	60	02
Total	600 h	20 docentes

3. PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

3.1 As propostas do(a) docente formador(a) para formação e de acompanhamento dos extensionistas deverão ser enviadas através do link <https://forms.gle/x861ik7JBE5DtTyj7>, com base em objetivos formativos previstos na Diretriz Nacional de Formação de cada uma das áreas descritas no Quadro 1, sem perder as especificidades das atividades dos extensionistas no PREVUPE.

3.2 A proposta de formação e de acompanhamento poderá contemplar as seguintes atividades:

- a) Plano de acompanhamento e formação (introdução, justificativa teórica, objetivos, metodologia, atividades e cronograma);
- b) Plano de ação com as metodologias ativas no ensino híbrido e virtual.
- c) Anexos: textos e atividades (arquivo em pdf) e, quando for o caso, *link* em que estão disponíveis.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas serão avaliadas conforme critérios descritos no quadro a seguir:

Quadro 2 – Critérios de avaliação das propostas

Nº.	Dimensões da avaliação	Pontuação
I	A contribuição da proposta à formação do extensionista para a docência (ampliar habilidades de planejamento do processo de ensino aprendizagem).	Peso 30 1 a 10

II	Pertinência das atividades à dinâmica pedagógica do PREVUPE (Potencializa o PREVUPE como espaço de fortalecimento do ensino médio).	Peso 20 1 a 10
III	O nível de interação entre as atividades propostas (coerência didática da proposta).	Peso 30 1 a 10
IV	Adequação dos conteúdos aos Parâmetros do Ensino Médio em Pernambuco (dialoga com o currículo do Ensino Médio). Adequação dos conteúdos aos Parâmetros do Ensino Médio em Pernambuco em consonância com os processos de ingresso ao ensino superior	Peso 20 1 a 10
Total		100

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Poderão submeter propostas ao presente edital, docentes que atendam aos seguintes requisitos:

- ~~a) Disponibilidade para o desenvolvimento de atividades do projeto;~~
- ~~b) Possuir mestrado na área que pretende atuar;~~
- ~~e) Ser docente da rede pública de ensino devidamente nomeado, preferencialmente, fazer parte da equipe de professores da UPE ou de Instituições públicas de ensino superior;~~
- ~~d) Preferencialmente, possuir experiência em atividades de extensão;~~

- a) Disponibilidade para o desenvolvimento de atividades do projeto;
- b) Possuir curso de graduação em licenciatura ou bacharelado na área em que pretende atuar, em Instituições de ensino superior devidamente credenciadas pelo Poder Público;
- b) Possuir curso de graduação em licenciatura ou bacharelado na área dessa seleção, em Instituições de ensino superior devidamente credenciadas pelo Poder Público;
- c) Possuir titulação de mestre ou doutor, preferencialmente nas áreas de formação deste edital, em Instituições de ensino superior devidamente credenciadas pelo Poder Público;
- d) Ser docente da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco devidamente nomeado, preferencialmente, fazer parte da equipe de professores da UPE ou de Instituições públicas de ensino superior deste Estado;
- e) Preferencialmente, possuir experiência em atividades de extensão.

5.2 A inscrição ocorrerá por meio de processo *on line* e de forma gratuita via endereço eletrônico disponibilizado pelo PROEC.

6. DAS VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas um total de **20 (vinte)** vagas para docente formador do PREVUPE 2021. O preenchimento das vagas previstas ocorrerá por meio de processo seletivo *on-line* conforme descrito no item 5.2 deste edital. Todos os procedimentos relativos a essa seleção serão de responsabilidade da **PROEC**, e serão definidos em edital e normas complementares, divulgado nos diversos meios de comunicações do Estado de Pernambuco.

7. DAS FUNÇÕES DO DOCENTE FORMADOR

7.1 Deverão desempenhar as funções descritas a seguir:

- a) Revisar a apostila impressa;
- b) Elaborar plano de curso;
- c) ~~Realizar lives, videoconferências e formação para aluno docente/tutor;~~
Realizar lives e videoconferências para alunos(as) cursistas;
- d) Orientar o/a aluno(a) docente/tutor(a) extensionista no processo de ensino/aprendizagem e na produção de materiais didáticos (textos, questões, *webquest*, fóruns, videoaulas, entre outros);
- e) Elaborar atividades que promovam a interação no ambiente virtual de aprendizagem através de fóruns, *chats* entre outros;
- f) ~~Elaborar e coordenar o processo de avaliação;~~
Coordenar e organizar o processo de avaliação;
- g) Desenvolver outras atividades pertinentes ao suporte das atribuições do(a) aluno(a) docente/tutor(a);
h) Realizar formação para aluno(a) docente/tutor(a) extensionista;
i) Entre outras atividades correlatas.

Parágrafo único: Para desenvolver as atribuições descritas acima o docente formador terá uma carga horária de 60 (sessenta) horas.

8. DO FOMENTO

~~8.1 Cada plano de formação poderá contar com fomento de até R\$ 200,00 (duzentos reais) por hora aula, para despesas em custeio dela decorrentes.~~

~~8.2 Para este Edital, está prevista a aplicação de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) oriundos do PREVUPE a serem liberados pelo IAUPE.~~

8.1 Cada plano de formação poderá contar com fomento de até R\$180,00 (cento e oitenta reais) por hora aula, para despesas em custeio dela decorrentes.

8.2 Para este Edital, está prevista a aplicação de até R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) oriundos do PREVUPE a serem liberados pelo IAUPE.

9. DA RESPONSABILIDADE DA PROEC

- 9.1 Receber as submissões conforme cronograma;
- 9.2 Submeter a avaliação *ad hoc* as propostas;
- 9.3 Publicar resultados da avaliação;
- 9.4 Certificar a atividade de extensão realizada pelo professor proponente.

10. DO CRONOGRAMA

Quadro 3 – Cronograma

Atividades	Período
1. Lançar edital	21 de Abril de 2021
2. Inscrições de propostas	21 de Abril a 02 de Maio de 2021 21 de Abril a 05 de Maio de 2021
3. Avaliação das propostas	03 a 14 de maio de 2021 06 a 14 de maio de 2021
4. Resultado	15 de maio de 2021
5. Interpeação de recurso	16 a 18 de maio de 2021
6. Resultado final	20 de maio de 2021
7. Realização das atividades	A definir.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

11.2 À PROEC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Maiores informações: proec.prevupe@upe.br

Recife, 21 de abril de 2021.

Prof. Luiz Albeito Ribeiro Rodrigues
Pró-Reitor de Extensão e Cultura